

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

### **SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230001-02.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA PÚBLICA Nº 78623005/2023-CMSES.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230001-02.**

**PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.**

**DO CONTRATADO: JAILKA SILVA SA MEI - JS ASSESSORIA**, inscrito no CNPJ 34.726.096/0001-91, com sede na TRAVESSA RIO BELO, 74, POTENGI, Natal-RN, CEP 59127-008

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de maio de 2024, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ. Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.07 – Serviços de Assessoria com E\_social.

**DA FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Senador Elói de Souza/RN, em 30 de abril de 2024 – **OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR** – Vereador Presidente Interino.

**Senador Elói de Souza**